PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

, DE 2015

(MENSAGEM Nº 340, DE 2014)

Aprova o texto do Ato Constitutivo do Instituto Pan-Americano de Geografia e História (IPGH), aprovado por meio de resoluções emanadas da VI Conferência Pan-Americana, concluída em Havana, em 20 de fevereiro de 1928.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Ato Constitutivo do Instituto Pan-Americano de Geografia e História (IPGH), por meio das resoluções adotadas pela VI Conferência Pan-Americana, concluída em Havana, em 20 de fevereiro de 1928, relativas à:

criação do Instituto Pan-americano de Geografia e
 História (IPGH); e o projeto dos estatutos do Instituto Pan-Americano de
 Geografia e História (IPGH), adotados em 7 de fevereiro de 1928.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, estão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Ato Constitutivo do Instituto Pan-Americano de Geografia e História (IPGH), composto por duas resoluções referentes à criação e ao projeto original para os estatutos desse instituto, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 04 de novembro de 2015

Deputada JÔ MORAES

Presidente